



PREFEITURAMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

## **RESOLUÇÃO Nº 021/2023**

### **DISPÕE SOBRE REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR 2023.**


A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Rio Novo do Sul – CMDCA/RNS, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente as contidas no artigo 12, XXIII, da Lei Municipal nº 468/2011, de 02 de dezembro de 2011 e artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal nº 8.069/90), e considerando a decisão do Conselho reunido na Reunião Extraordinária de Nº 023/2023 do CMDCA, realizada em 27 de junho de 2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Reabrir as inscrições para a Eleição Unificada do Conselho Tutelar 2023 com início no dia 28/06/2023 e término no dia 04/07/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul – ES, 27 de junho de 2023.

  
**Cristiane de Almeida Dutra Costa**  
Presidente do CMDCA